



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal Tribuna Serrana  
ed (s) Nº 800 11-07-2015  
Luiz de Faria  
Assessor

DECRETO Nº 055/2015

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE TELMO JOSÉ SANTANA DE PAULA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o falecimento do Sr. TELMO JOSÉ SANTANA DE PAULA, Secretário Municipal de Turismo, ocorrido na data de 06/07/2015;

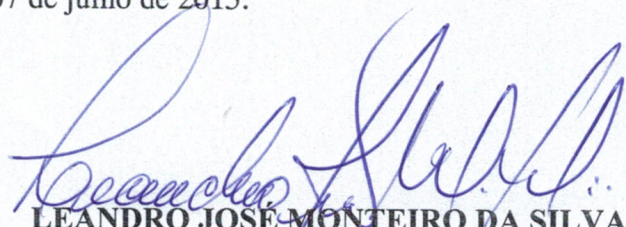
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **TELMO JOSÉ SANTANA DE PAULA**, Secretário Municipal de Turismo.

**Art. 2º** Nesta data, 07 de julho, os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias serão prestados até as 15h, mantendo-se os serviços essenciais como saúde e limpeza pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2015.

  
**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**  
Prefeito